



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

**EDITAL Nº04/2015 DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA, 2º SEMESTRE
LETIVO DE 2015.**

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução CEPEX nº 007/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para Bolsas de Monitoria do Centro de Educação, Letras e Artes – CELA, referente ao segundo semestre letivo de 2015.

1. Da Inscrição

- 1.1. Período: 08 a 14 de Dezembro de 2015, das 08 h às 12 h e das 14 às 18 h.
- 1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.
- 1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Ser aluno regularmente matriculado em Curso Regular de Graduação da Universidade Federal do Acre;
 - b) Ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga;
 - c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
 - d) Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria;
 - e) **Não ser bolsista vinculado a outro programa de bolsa desta IFES;**
 - f) Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina.

2. Do Requerimento de Inscrição

- 2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar cópia do documento de identidade (com foto) e histórico escolar com cálculo de CR (Coeficiente de Rendimento), com as informações do item 1.3. a - d.

3. Da Seleção

- 3.1. A seleção do monitor dar-se-á através da análise do Coeficiente de Rendimento Geral, comprovado pelo histórico escolar.
- 3.2. Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- 3.3. O aluno poderá inscrever-se para até 02 (duas) disciplinas, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

4. Da Apresentação do Resultado

- 4.1. O resultado preliminar do certame será divulgado no mural do CELA, a partir das 17 horas da data provável de 21 de dezembro de 2015.
- 4.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá das 08h às 18h do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar.
- 4.3. O resultado final do certame será divulgado no mural do CELA, a partir das 17 horas da data provável de 23 de dezembro de 2015.
- 4.4. Os discentes selecionados dentro das vagas deverão preencher os anexos III, IV, V da Resolução CEPEX Nº 07/2010 (documentos cadastrais), disponíveis na secretaria do CELA, nos dias 04 e 05 de janeiro de 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

5. Das Vagas/Disciplina/Professor Orientador

5.1. Educação: 03 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Investigação e Prática de Ensino da LE I	Francisca do Nascimento Pereira Filha
01	Profissão Docente	Alcicléia Souza Valente
01	Psicologia da Educação IV	Alcione Maria Groff

5.2. Pedagogia: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Investigação e Prática Pedagógica I	Grace Gotelip Cabral
01	Didática	Lenilda Rêgo Albuquerque de Faria
01	Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino II	Pelegrino Santos Verçosa
01	Teoria do Currículo	Valda Inês Fontenele Pessoa

5.3. Letras Português: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Latina II	Selmo Azevedo Apontes
01	Literatura Brasileira Moderna – Prosa	Nathassia Maria de Farias Guedes
01	Literatura Infanto Juvenil e Ensino I	Henrique Silvestre Soares
01	Linguística IV	Valério Oliveira da Silva

5.4. Letras Inglês: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Investigação e Prática Pedagógica do Inglês II	Raquel Alves Ishii
01	Língua Inglesa II	Carlos André A. de Melo
01	Língua Inglesa VI	Saide Feitosa da Silva
01	Estágio Supervisionado II	Rosenato Pontes Correa

5.5. Letras Francês: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Investigação e Prática Pedagógica do Francês II	Lindinalva M. do Nascimento Chaves
01	Investigação e Prática Pedagógica do Francês IV	Ladislane Nunes Aguiar Dantas
01	Estágio Supervisionado II	Maria Jucilândia V. Cavalcante
01	Língua Francesa IV	Júlia Simone Ferreira



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

5.6. Letras Espanhol: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Espanhola V	Dalbi José Damasceno Pires D'ávila
01	Língua Espanhola I	Luciano Mendes Saraiva
01	Literatura Espanhola III	Veridiana Silva Miranda
01	Estágio Supervisionado I	Cleilton França dos Santos

5.7. Letras Libras: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Escrita de Sinais I	Israel Queiroz
01	Fonética e Fonologia	Aline Suelen Santos
01	Língua Brasileira de Sinais II	Karlene de Souza Ferreira
01	Leitura e Escrita em Língua Portuguesa II	Gracinete Carioca de Albuquerque Oliveira

5.8. Música: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Tecnologia Musical	Damián Keller
01	Prática Instrumental e de Conjunto Cordas Friccionadas	Leonardo Feichas
01	Prática Instrumental e de Conjunto Sopros	Cleuton Batista
01	Regência I	Romualdo Medeiros

5.9. Artes Cênicas: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Jogos Teatrais II	Micael Carmo Côrtes
01	Didática Aplicada	Micael Carmo Côrtes
01	Técnicas Corporais I	Cristian Moraes
01	Teatro Educação I	Andréa Favilla

6. Das Atribuições do Monitor

- 6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;
- 6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.
- 6.4. Entregar na secretaria do CELA, mensalmente, o relatório de avaliação e controle de frequência até o 19º dia do mês ao que a monitoria foi realizada.

7. Do Regime de Trabalho

O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor, e sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

8. Da Remuneração

8.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

8.2 Não se admitirá pedido de pagamento retroativo, salvo em caso de doença comprovada por atestado médico.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Monitores do Programa de Monitoria.

Rio Branco – Acre, 7 dezembro de 2015.

Comissão de Seleção do Programa Bolsa de Monitoria
Centro de Educação, Letras e Artes